



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ABERTURA DA PROPOSTA DE TRABALHO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3573/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 14:00h (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, reuniu-se a presidente LARISSA DE LIMA LOURA e membros, VICTÓRIA OLIVIA MIRANDA DIAS, INGRIDY RODRIGUES CAETANO, DOUGLAS VIEIRA DA SILVA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio do Portaria nº 120/2024, foi instalada a sessão de continuidade de julgamento dos documentos de habilitação e qualificação técnica do Processo Administrativo nº 3573/2024, na modalidade Chamada Pública nº 002/2024, que tem por objeto selecionar a melhor proposta técnica e financeira apresentada para fins de assinatura de contrato de gestão, cujo objeto consistirá no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, insumos e outros no HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DA TERRA DOS TROPEIROS, situado à R. Davi Gomes Oliveira, 120 - Novo Horizonte, Ibatiba - ES, 29395-000, conforme disposto nos Anexos do Edital. autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão de continuidade de análise e julgamento dos documentos de habilitação e qualificação técnica do **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES)**. A Comissão após a análise dos documentos exigidos nos itens 6.1.3 ao 6.1.7; constatou na data 26/04/2024 que o **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES)** não apresentou o anexo XI que corresponde ao item 6.1.4, alínea k do edital. Ato contínuo, após a análise da Contadora do Município, foi constatado que o **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES)** não apresentou as notas explicativas, inviabilizando a análise de qual norma brasileira de contabilidade está sendo utilizada. A comissão decidiu por conceder a participante o prazo de 48 horas contados a partir da notificação através de e-mail, para que seja apresentada as documentações mencionadas anteriormente, considerando que esta foi a única participante. Assim sendo, recebemos o retorno através do e-mail [regional-es@inges.org.br](mailto:regional-es@inges.org.br) em 26/04/2024 às 17:27 com as documentações faltantes. A Comissão



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

optou em enviar a documentação via pdf através de WhatsApp para que a Contadora do Município a Senhora Fernanda Matos de Moura Almeida, pudesse analisar as notas explicativas, visto que estava ausente do município nesta data. Nos retornou as 16:20h com parecer positivo (as demonstrações apresentadas estão em conformidade com a legislação, incluindo as notas explicativas). Ato contínuo, demos início a análise do anexo XI. A Comissão após a análise, concluiu que o **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES)** está devidamente habilitado referente aos documentos de habilitação e qualificação técnica. Em ato contínuo passou para a fase de abertura e análise da Proposta do **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES)**. Aberto o envelope da empresa habilitada, passou-se para a análise e classificação da proposta. A comissão optou por suspender a sessão, para análise dos documentos de proposta. a Ata foi lida por mim Ingridy Rodrigues Caetano, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 29 (vinte e nove) de abril de 2024, às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos).

Comissão:

**Larissa de Lima Loura**  
Presidente da Comissão

**Victória Olivia Miranda Dias**  
Membro

**Ingridy Rodrigues Caetano**  
Membro

**Douglas Vieira da Silva**  
Membro